

PORTARIA N.º 1644, de 06 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **PRORROGAR**, pelo período de 29/09/2016 a 31/10/2016, a designação do docente **JOSÉ CARLOS MELO MIRANDA OLIVEIRA**, cadastro n.º. 72.416082-9, na função de Vice-coordenador do Colegiado do Curso de Direito, *campus* universitário de Vitória da Conquista, para encaminhamento do processo eleitoral.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/09/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR